



**CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA - Colniza - MT**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001100

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02021/11/11001100**

<b>Número / Ano</b>	001100/2021
<b>Data / Horário</b>	11/11/2021 - 11:19:23
<b>Assunto</b>	REQUERIMENTO Nº. 140/GAB. PRES. O. P. G. /2021 - Aatoria: Oseia Pereira Guedes - O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, após ser consultado o Douto e Soberano Plenário, REQUER do Poder Executivo Municipal juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, para seja regulamentada a jornada de 30 (trinta) horas semanais para os profissionais Técnicos em Desenvolvimento Infantil - TDI vinculados à Educação do Município de Colniza/MT, regulando a carga horária dos referidos servidores.
<b>Interessado</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
<b>Natureza</b>	Administrativo
<b>Tipo Documento</b>	PROTOCOLO INTERNO
<b>Número Páginas</b>	1
<b>Emitido por</b>	CEZAR



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**

CNPJ: 04.252.523/0001-86



REQUERIMENTO Nº. 140/GAB. PRES. O. P. G. /2021

**Autoria:** Oseia Pereira Guedes.

**NOBRES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA, ESTADO DE MATO GROSSO.**

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, após ser consultado o Douto e Soberano Plenário, **REQUER** do Poder Executivo Municipal juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, para seja regulamentada a jornada de 30 (trinta) horas semanais para os profissionais Técnicos em Desenvolvimento Infantil - TDI vinculados à Educação do Município de Colniza/MT, regulando a carga horária dos referidos servidores.

Tal solicitação deve ser aplicada em nosso município, a fim de valorizar os servidores supramencionados, fazendo com que os mesmos possam trabalhar com incentivo por parte do Poder Executivo Municipal, visando à qualidade e excelência no atendimento à população colnizense.

Noutro passo, salienta-se o grande trabalho desempenhado pelos profissionais da educação em nosso município, o qual deve ser objeto de valorização por parte do Executivo Municipal, em especial pelo fato de que já existe a supramencionada jornada de 30 (trinta) horas para os profissionais do Magistério em nosso município.

Em razão de todo o exposto, solicito respeitosamente aos nobres colegas desta Casa Legislativa a aprovação dessa propositura.

Plenário de Deliberações Claudomiro Custódio Vieira, Colniza – MT, em 11 de novembro de 2021.

**OSEIA PEREIRA GUEDES**  
Vereador- Presidente